



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

PROCESSO Nº 1.22.000.001868/2019-22

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 20/2019

A UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS – PRMG, com sede na Avenida Brasil, 1877, Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ 26.989.715/2016-99, neste ato representada pela Gerente de Registro de Preços, Elisângela Soares Christo, nomeada pela Portaria nº 387 de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU – SEÇÃO II de 23 de outubro de 2018, inscrita no CPF sob o nº 046.616.866-75, portadora da Carteira de Identidade nº 11.395.884, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no DOU nº 172 – Seção III, de 05 de setembro de 2019, processo administrativo nº 1.22.000.001868/2019-22, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item 11

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0005-14

Endereço: Avenida 03, nº 70, Parque Norte

Vespasiano/MG - CEP:33.200-000

Telefone/Fax: (31) 3349-5041

Email: licitacao@portinfo.com.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **papéis diversos**, especificado no item 11 do Termo de Referência nº 12/2019, anexo I do edital de Pregão nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta estão no Anexo I desta ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador:

Procuradoria da República Minas Gerais – PRMG – MPF - Av. Brasil, 1877 - Funcionários - Belo Horizonte / MG – CEP 30140-007.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Setor responsável: Setor de Logística – SELOG – Tel. (31) 2123-9140/9169.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
11	Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região – PRT3/MPT – Rua Bernardo Guimarães, 1.615 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-081.	Resma	400
11	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA – Avenida do Contorno, 8.121 – Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG – CEP 30110-051	Resma	420
11	Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais – MPMG – Anel Rodoviário, BR-040, Km 3,8 – Belo Horizonte/MG – CEP 30575-716 (Galpão do MPMG dentro da MIP Engenharia)	Resma	40.000
11	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG – Centro de Apoio - Rua Flor de Trigo, 20/24 (BR040 – 2,5Km), Bairro Jardim Filadélfia- Belo Horizonte/MG – CEP 30865-330.	Resma	15.000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

-
- 6.4.1. O Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019

Elisângela Soares Christo
Gerente de Registro de Preços
Procuradoria da República em Minas Gerais

Paulo Ernesto Weber Morandini

Procurador

Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Quantidade Mínima por Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
11	<p>Papel A4 super branco, fabricado com tecnologia alcalina e com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, tamanho 210x297mm, 75g/m2, para uso em copiadoras, impressoras jato de tinta e laser, e para cópias e impressões em preto e coloridas, bem acondicionadas em caixas de papelão com 10 (dez) resmas cada, sem nenhuma folga entre os pacotes e a tampa da caixa.</p> <p>A embalagem de cada resma deverá ser em papel especial de proteção contra umidade e deverá conter o nome do fabricante, CNPJ, telefone para contato, a informação de que o papel é proveniente de manejo sustentável (madeira de reflorestamento), e apresentar o selo de conformidade emitido por Organismo de Certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro) e demais informações para comprovação das exigências.</p> <p>Observação: Em hipótese alguma serão aceitas caixas com menos ou mais de 10 (dez) resmas.</p> <p>REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:</p> <p>Além dos requisitos acima exigidos na embalagem, caso a licitante seja a fabricante do PAPEL A4 ofertado, deverá apresentar registro regular no CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais-IBAMA; caso contrário deverá apresentar o CTF/APP do fabricante do PAPEL A4, que forneceu ou fornecerá a ela (licitante) o PAPEL A4 para corte, embalagem e comercialização ou apenas para comercialização.</p> <p>Marca: Chamex A4 Solution</p>	Resma	400 (PRT3) 420 (IBAMA) 40.000 (MPMG) 15.000 (TRE)	100	R\$ 14,22	R\$ 793.760,40



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00058560/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Signatário(a): **ELISANGELA SOARES DE CRISTO**

Data e Hora: **12/09/2019 15:09:20**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **PAULO ERNESTO WEBER MORANDINI**

Data e Hora: **12/09/2019 14:41:21**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C742DBBF.84D8B126.61D0625A.50A5294C

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 370003

Nº Processo: 00190102932201914 . Objeto: Locação de galpão para armazenagem dos bens, patrimônios e arquivos da Controladoria-Geral da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de licitação para locação do imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração. Declaração de Dispensa em 13/09/2019. LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU. Coordenadora-geral de Licitações, Contratos e Documentação; Ratificação em 13/09/2019. VIVIAN VIVAS. Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 162.263,79. CNPJ CONTRATADA : 11.317.372/0001-62 VILAR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

(SIDEC - 13/09/2019) 370003-00001-2019NE001376

**RESULTADO DE JUGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019**

A pregoeira da Controladoria Geral da União torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2019, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço técnico especializado QlikView para desenvolvimento de novos painéis e manutenção corretiva, adaptativa evolutiva dos painéis já existentes, que tenham sido desenvolvidos que venham a ser elaborados utilizando a plataforma QlikView, sagrando-se vencedora a empresa GOVTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 26.430.710/0001-45, no valor global de R\$ 161.990,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS
Pregoeira

(SIDEC - 13/09/2019) 370003-00001-2019NE001376

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo Ao Contrato CNMP Nº 18/2017
Processo: 19.00.1300.0004541/2019-21. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: GAP Serviços de Eventos Eireli - Me. CNPJ: 10.935.819/0001-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 18/2017 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 29/09/2019 e 29/09/2020, ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato original. Valor do Termo: R\$ 804.800,00 (oitocentos e quatro mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 11/09/2019. Programa/Atividade: 03.02.21.00.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.39.80. Nota de Empenho: 2019NE000041. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: José Romilson Nascimento Sampaio.

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2016. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (CNPJ 03.506.307/0001-57). Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 13/11/2019 até 12/11/2020. Data de Assinatura: 12/09/2019. Valor Total: R\$ 30.000,00. Nota de empenho: 2019NE000041, datada de 22/01/2019. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39.19. Processo: 2211/2016-15. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, LUCIANO RODRIGO WEIAND e DIEGO VITORIA DE MORAIS, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE CONVÉNIO**

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da Primeira Região e A Unyead Educacional S.A, mantenedora da FACULDADE UNYLEYA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2022 - 3 anos. Data e assinatura: 12/09/2019. Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região e Leonardo Herculano Araújo, Líder de Operações do Núcleo de Estágios da Faculdade Unyleya. Processo Administrativo 1.01.000.000531/2019-28.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE CESSÃO DE USO PRR/RJ/COORADM Nº 1/2019**

Cedente: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Cessionária: Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União - Seção Rio de Janeiro. Objeto: cessão de uso, precária e onerosa, das salas 510 e 511, com área de 18,70m² e 23,55m², respectivamente, do Edifício-anexo da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, localizada na Rua México, 158 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, para funcionamento do Sindicato. Valor total: R\$ 60.204,60. Vigência: 10/09/2019 a 09/09/2024. Data da assinatura: 10/09/2019. Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946, Lei nº 9.636, de 15/05/1998, e Decreto nº 3.725, de 10/01/2001. Processo: 1.02.000.002154/2019-24. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Cedente e Douglas Teixeira Lacerda, Diretor Executivo, pela cessionária.

EXTRATO DO CONTRATO PRR/RJ/COORADM 28/2019

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Contec Construções Técnicas de Engenharia Ltda. CNPJ nº 30.885.983/0001-51 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico compreendendo a elaboração de laudo da estrutura sobre a viabilidade técnica de alocação de máquinas de autoatendimento bancário (caixas eletrônicos) na nova sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região. Valor total: 6.700,00. Data da assinatura: 26/08/2019. Natureza da Despesa: 33.90.39.05. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.002212/2019-10. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Alexandre Esteves Gomes dos Santos, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato PRR/RJ/COORADM 12/2015. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Claro S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: promover a aplicação do desconto de 57% sobre os valores contratuais, e a exclusão da alínea "d", cláusula quinta, do contrato. Valor total anual estimado: R\$ 75.480,10. Data da assinatura: 30/08/2016. Vigência: 01/10/2019 a 19/12/2020. Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39.58. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001950/2019-40. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, e Fernanda de Paula e Silva Arruda e Juliana Franco Jibran Hsieh, procuradoras, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo: 1.10.000.000418/2015-18.

A Procuradoria da República no Acre, por intermédio da Coordenadoria de Administração, torna pública a aplicação de penalidades em desfavor da empresa EMBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 17.846.708/0001-60, que encontra-se em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, constantes nos despachos decisórios nº 293/PR-AC/SE e nº 8/2019/PR-CHEFE, consistentes em multa no valor R\$ 2.747,65 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e impedimento de participar de licitação e de contratar com a Procuradoria da República no Acre, pelo prazo de 12 (doze) meses, respectivamente, conforme disposto nos arts. 77, 87, II e III, da Lei n. 8.666/93, e art. 7º da Lei n. 10.520/2002. Fica também notificada a interessada do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar recurso administrativo perante a autoridade competente, ficando ainda franqueada vista dos autos, na repartição, sito na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 340, bairro Portal da Amazônia, CEP nº 69915-632, Rio Branco - AC. Outras informações podem ser obtidas na Seção de Contratações e Gestão Contratual, no mesmo endereço, ou pelo telefone (68) 3214-1466.

UDISON COELHO LIMA

Coordenador de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: ALVO TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ 22.698.394/0001-36. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de jardinagem para atender às necessidades da Procuradoria da República no Acre. Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020. Assinatura: 05/09/2019. Valor global: R\$ 42.730,68 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, e respectivos atos regulamentares. Nota de Empenho: 2019NE000281, de 30/08/2019. Crédito da despesa: 0306205812640001. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante; e Rafael de Oliveira Santos, pela Contratada. Processo: 1.10.000.000358/2019-59.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 200082**

Nº Processo: 1500000222801974. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamentos diversos e utensílios em geral para a Procuradoria da República no Ceará (PR-CE) e Procuradorias da República Municipais (PRM's) a ela vinculadas. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 16/09/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Brígido, 1260, - Fortaleza/CE ou www.comprasmunicipais.gov.br/edital/20082-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeiro

(SISAGnet - 12/09/2019) 200082-00001-2019NE00001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 15 da lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação do Sr. Secretário Estadual, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 04/2019 (papeis diversos), com vigência para 10/09/2019 a 09/09/2019, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Atas de 19 e 20/2019, fornecedores e relação de preços anexos ao Processo Administrativo nº 1.22.000.001868/2019-22 e disponibilizados no site www.mpf.mp.br/mg/:

ATA	FORNECEDOR	CNPJ	ITEM / VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
19	Helio Masashi Saito & Cia Ltda	62.492.798/0001-93	1 / R\$ 0,26 2 / R\$ 0,18 3 / R\$ 0,25 4 / R\$ 0,17 6 / R\$ 0,26 7 / R\$ 38,05 8 / R\$ 0,82 10 / R\$ 0,47
20	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	08.228.010/0005-14	11/ R\$ 14,22

Belo Horizonte-MG, 12 de setembro de 2019.
ELISÂNGELA SOARES DE CHRISTO
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 10º Termo aditivo ao contrato Nº 35/2014 firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Empresa TBI SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 07.534.224/0001-22. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do contrato original de prestação de serviços de vigilância à sede da Procuradoria da República em Minas Gerais e suas unidades municipais, em virtude da prorrogação excepcional do contrato. Vigência: 15/09/2019 a 13/11/2019. Data da assinatura: 12/09/2019. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e pela Contratada, Ingrid Danielle Timo, Representante Legal.



SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

27/08/20 13:52

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 27Ago20

NUMERO : 2020NE002392

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 08228010/0005-14 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPEL

TAXA:

OBSERVACAO

AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 SUPER BRANCO - ARP PRMG N° 20/2019 E PE PRMG N° 04/2019

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	167711	0100000000	339030		ADM MATEXP	42.660,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM:

PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : PREGAO AMPARO : LEI10520 INCISO :

PROCESSO : 7880-35.20206138000 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : MG MUNICIPIO BENEF. : 4123

ORIGEM MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA : ART01 LEI10520/02 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 63211319620 - MARCIO UG : 070014 27Ago20 13:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

27/08/20 13:52

USUARIO : MARCIO

EM PENHO : 2020NE002392

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

SEQUENCIAL : 001	VALOR UNITARIO :	40.000,00
QUANTIDADE : 1,00000	VALOR TOTAL :	40.000,00

ITEM 11) PAPEL A4 SUPER BRANCO, FABRICADO COM TECNOLOGIA ALCALINA E COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M2, PARA USO EM COPIADORAS, IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER, E PARA CÓPIAS E IMPRESSÕES EM PRETO E COLORIDAS, BEM ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 (DEZ) RESMAS CADA, SEM NENHUMA FOLGA ENTRE OS PACOTES E A TAMPA DA CAIXA.

MARCA: CHAMEX A4 SOLUTION. QUANTIDADE: 3.000 (TRÊS MIL) RESMAS.

VALOR UNITÁRIO R\$ 14,22 (QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 42.660,00

PF1=AJUDA PF2=AVANCA DESC. PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

27/08/20 13:52

**USUARIO : MARCIO
EMPENHO : 2020NE002392**

**UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL**

SEQUENCIAL : 002	VALOR UNITARIO :	2.000,00	
QUANTIDADE :	1,00000	VALOR TOTAL :	2.000,00

PRAZO PARA ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA QUANTIDADE SOLICITADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATADA (TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 6.1.).

LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08 A 17 HORAS, NO CENTRO DE APOIO DO TRE/MG - SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - SEGAL, RUA FLOR DE TRIGO, N.º 20/24 - BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.865-330, TEL. (31) 3034-8717 / 3034-8716 - E-MAIL ALMOXARIFADO@TRE-MG.JUS.BR.

PF1=AJUDA PF2=AVANCA DESC. PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

27/08/20 13:52

**USUARIO : MARCIO
EMPENHO : 2020NE002392**

**UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL**

SEQUENCIAL : 003	VALOR UNITARIO :	660,00	
QUANTIDADE :	1,00000	VALOR TOTAL :	660,00

DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRMG N° 20/2019 E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PRMG N° 04/2019.

PF1=AJUDA PF2=AVANCA DESC. PF3=SAI PF12=RETORNA

27/08/20 13:52

USUARIO : MARCIO

PAGINA : 1

UNIDADE GESTORA : 070014 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

NUMERO : 2020LI002196

EMPENHO : 2020NE002392

NATUREZA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	16	1,00000	40.000,00	40.000,00
		ITEM 11) PAPEL A4 SUPER BRANCO, FABRICADO COM TECNOLOGIA ALCALINA		
002	16	1,00000	2.000,00	2.000,00
		PRAZO PARA ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA QUANTID		
003	16	1,00000	660,00	660,00
		DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRMG		

VALOR TOTAL : 42.660,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA